



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

CNPJ: 00.999.114/0001-97

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS**

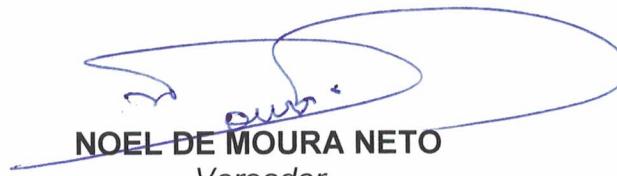
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## INDICAÇÃO N° 223/2017

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **estudar a possibilidade da diminuição dos valores cobrados pela prefeitura municipal, referente ao Alvará de Licença para funcionamento local e ISS fixo dos taxistas deste município, conforme pedido anexo.**

### JUSTIFICATIVA: V E R B A L

SALA DAS SESSÕES, em 25 de Setembro de 2017

  
**NOEL DE MOURA NETO**

Vereador

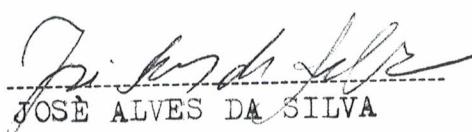
CENTENARIO DO SUL ,12 SETEMBRO DE 2017

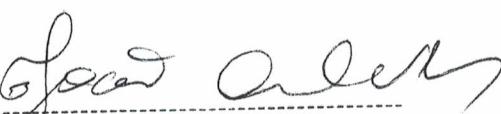
*Senhor Prefeito*

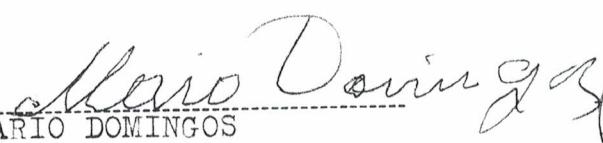
Senhor Prefeito Municipal de Centenário do Sul, nós Taxistas deste Município , estamos reivindicando através deste documento , providências no sentido da diminuição dos valores cobrados pela Prefeitura Municipal desta Comarca ,referente ao "Alvará de Licença para funcionamento local e ISS fixo" dos Taxista deste Município.

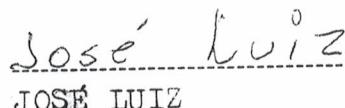
Justificativa: Com a entrada do Ônibus Circular neste Município o faturamento mensal teve uma queda de mais de 60 ( sessenta por cento), deixando assim nos abaixo assinado sem condições de efetuar os pagamentos das referidas taxas citadas acima.

Atenciosamente,

  
JOSE ALVES DA SILVA

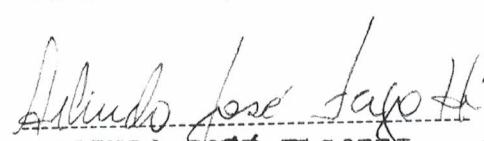
  
JOÃO ALVES

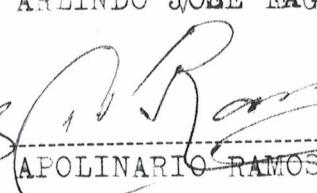
  
MARIO DOMINGOS

  
JOSE LUIZ

  
ERALDO ALVES

  
VALDOMIRO MACEDO

  
ARLINDO JOSE FAGOTTI

  
APOLINARIO RAMOS